



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 14/11/2024



CLASSE **SNIPE**

23 e 24 de novembro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

PATROCÍNIO MASTER



APOIADORES





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidoras e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 22 de novembro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias às competidoras serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo viramos.com. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "QA – RIO WOMEN'S CUP": criado pela Organização do Evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadoras do sexo feminino elegíveis na classe Snipe;
- 4.2. As velejadoras elegíveis deverão se inscrever através do aplicativo viramo.com até às 11h do dia 23/10/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A taxa de inscrição será de R\$70,00 por barco.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancário (Banco Bradesco - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;

5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
23/11	11h	Término das inscrições
	13h	Regatas
24/11	13h	Regatas

- 7.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 24 de novembro, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão no formato barla-sota ou triangular, e estarão descritos na Instrução de Regata.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 10.2. Quando menos de 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 10.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





Late Clube do Rio de Janeiro

11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

11.1. Ao participar deste evento, as competidoras concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

12. PRÊMIOS

12.1. Serão premiadas as 03 (três) primeiras colocadas na classificação geral e as 03 (três) primeiras colocadas nas categorias Master e Junior.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. As competidoras participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidora e equipe de apoio concordam que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmas, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Elas são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Elas aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

